# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio**
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

**Câmara Municipal de José Bonifácio**
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

**Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 160 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal Senhora **CRISTIANE RODANTE SCABIN VOLPE**, CTPS nº. 0072146, Série nº. 00103 – SP, **aposentou-se por tempo de contribuição do professor,** junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXTINGUIR** o contrato de trabalho da Senhora **Cristiane Rodante Scabin Volpe,** Matrícula nº. 006141, detentora do emprego permanente de Professor de Educação Básica I, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 01 de junho de 1994.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 1º de setembro de 2026**.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**
**JOÃO PAULO CAZELOTO**
**Secretário Municipal de Administração**

.....

**PORTARIA Nº. 161, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEMITIR**, a pedido, a Senhora **TATIANE PEREIRA DOS SANTOS,** Matrícula nº. **008792**, detentora do emprego permanente de **Professor de Educação Infantil de 0 a 3 anos (Creche)**, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 08 de agosto de 2016, conforme Portaria de Contratação nº 0061/2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", ao 1º de setembro de 2026**.

**DR. MARCELO CATARUCI DE ALMEIDA**
**Prefeito Municipal**
**JOÃO PAULO CAZELOTO**
**Secretário Municipal de Administração**

.....